

## SÍNTESE DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO

São apresentadas a seguir breves descrições das principais alterações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público em relação à versão vigente para o exercício de 2020. No item 1 – PCASP Federação 2021 são apresentadas as alterações no PCASP Federação, que é de uso obrigatório para todos os entes. No item 2 - PCASP Estendido 2021 são apresentadas as modificações realizadas exclusivamente no Anexo III da IPC 00, conhecido como PCASP Estendido, de uso facultativo e utilizado como referência para a elaboração do leiaute da Matriz de Saldos Contábeis.

### 1. PCASP FEDERAÇÃO 2021

#### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES

As contas que foram alteradas, incluídas ou podem ser identificadas no arquivo do plano de contas por meio das marcações a seguir:

- alteração no título, função ou natureza do saldo: **contas marcadas em verde;**
- contas incluídas: **marcadas em azul;**
- contas inativadas: **tachadas e marcadas em vermelho.**

#### 1.2. ALTERAÇÃO DE FORMATO

No intuito de facilitar a identificação das alterações realizadas entre a nova versão do PCASP e a versão imediatamente anterior, foi incluída uma nova coluna no arquivo “Controle”. Essa coluna permite identificar se determinada conta foi alterada (título, função e/ou natureza do saldo), excluída ou incluída. Quando não preenchida (célula vazia), significa que não houve alteração em relação à versão imediatamente anterior.

Com essa alteração, torna-se desnecessária a publicação do relatório que contém a lista das contas que foram alteradas, excluídas e incluídas, sendo possível obter essa relação diretamente no documento.

#### 1.3. ALTERAÇÃO DE CONTEÚDO

1) Inclusão de contas patrimoniais nos níveis de consolidação (2, 3, 4 e/ou 5) para permitir a adequada identificação e exclusão, quando da consolidação, das transações intra e intergovernamentais.

2) Alteração do título e função da conta 2.1.5.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO para ampliar sua abrangência, possibilitando o registro de outras transferências a pagar que não exclusivamente as repartições constitucionais. Foram ainda incluídas contas de 4º nível. A estrutura foi replicada no Passivo não Circulante (2.2.5.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO).

- 3) Alteração de contas nos Títulos 3.1.1.3.0.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR, nos Subgrupos 3.2.9.0.0.00.00, nos Títulos 3.5.1.5.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM), nos Títulos 4.2.1.1.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES e 4.5.1.5.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM), para adequar o plano de contas às alterações promovidas em relação às contribuições para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), bem como adequar à normatização previdenciárias.
- 4) Inativação de contas nos Títulos 3.2.4.9.0.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS e 4.2.1.7.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES, para adequar o plano de contas às alterações promovidas em relação às contribuições para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), bem como adequar à normatização previdenciárias.
- 5) Inclusão dos grupos 3.4.3.5.0.00.00 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS e 3.4.6.0.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS a fim de individualizar as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de empréstimos **concedidos**. É o caso, por exemplo, de ocorrência de juros negativos, resultando na redução do ativo referente ao empréstimo e/ou financiamento concedido. De forma análoga, foram criadas as contas 4.4.3.5.0.00.00 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS e 4.4.6.0.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS, a fim de individualizar as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da redução do passivo, no caso de empréstimos **obtidos**.
- 6) Inclusão das contas 3.4.2.6.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS e 4.4.2.6.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS.

## 2. PCASP ESTENDIDO

### 2.1. IDENTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES

De forma análoga ao PCASP Federação, as alterações podem ser identificadas por meio das marcações a seguir, realizadas no arquivo do plano de contas:

- alteração no título, função ou natureza do saldo: **contas marcadas em verde**;
- contas incluídas: **marcadas em azul**;
- contas inativadas: **tachadas e marcadas em vermelho**.

Além disso, a relação de contas alteradas, incluídas e inativadas é apresentada, no formato de planilha, como anexo desta síntese de alterações (Anexo II – Síntese de Alterações PCASP Estendido 2021).

### 2.2. ALTERAÇÃO DE FORMATO

No intuito de facilitar a identificação das alterações realizadas entre a nova versão do PCASP e a versão imediatamente anterior, foi incluída uma nova coluna no arquivo “Controle”. Essa

coluna permite identificar se determinada conta foi alterada (título, função e/ou natureza do saldo), excluída ou incluída. Quando não preenchida (célula vazia), significa que não houve alteração em relação à versão imediatamente anterior.

### 2.3. ALTERAÇÃO DE CONTÉUDO

Destaca-se que todas as alterações promovidas no PCASP Federação devem ser, necessariamente, replicadas no PCASP Estendido. Além destas alterações (listadas na síntese de alterações do PCASP Federação), segue abaixo um breve resumo das alterações promovidas no PCASP Estendido.

- 1) A alteração do atributo “Indicador do Superávit Financeiro” (ISF) de “F” para “P/F” da conta de título 1.1.3.2.x.xx.xx – Tributos a recuperar/compensar de forma a compatibilizar com a orientação contida no MCASP 8ª edição, Parte I, Item 6.2.1, p. 138.
- 2) Inclusão das contas 1.1.4.1.1.08.00 - APLICAÇÕES DO RPPS EM TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL MARCADOS NA CURVA; 1.1.4.1.1.08.01 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO, 1.1.4.1.1.09.11 - ETF - 100% EM TÍTULOS PÚBLICOS, 1.1.4.1.1.09.12 - ETF - RENDA FIXA REFERENCIADO, 1.1.4.1.1.09.13 - FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO REFERENCIADO - GERAL 1.1.4.1.1.09.14 - ETF - DEMAIS INDICADORES DE RF 1.1.4.1.1.09.15 - CDB - CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO, 1.1.4.1.1.09.16 - FUNDO DE INVESTIMENTO DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA, 1.1.4.1.1.10.07 - ETF - DEMAIS INDICES DE AÇÕES, 1.1.4.1.1.10.08 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - MERCADO DE ACESSO, inseridas para atender as alterações nas Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014, referentes as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 3) Alteração e Inclusão de detalhamentos de contas do subgrupo 2.1.5.0.0.00.00 para possibilitar registro de transferências a pagar que não exclusivamente devidas às repartições constitucionais. As contas também foram incluídas no Passivo não Circulante, 2.2.5.0.0.00.00
- 4) Inclusão das contas 2.1.8.9.1.16.00 e 2.1.8.9.1.17.00 para registrar as obrigações decorrentes de transferências de bens móveis ou imóveis em transações sem contraprestação sujeitas a condições.
- 5) Inclusão das Contas 3.3.2.3.2.53.00 e 4.3.3.1.2.97.00, prevendo contas referentes a Taxa de Administração do Fundo de Proteção Social dos Militares.
- 6) Inclusão das contas 3.5.1.3.2.02.04 - TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS e 3.5.1.3.2.02.05 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS a fim de permitir o registro das variações patrimoniais diminutivas decorrentes da transferência de bens móveis ou imóveis par cobertura do déficit atuarial.
- 7) Inclusão de detalhamentos para as contas dos Subgrupos 3.4.6.0.0.00.00 e 4.4.6.0.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS, bem como dos Títulos 3.4.2.6.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, 3.4.3.5.0.00.00 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, 4.4.2.6.0.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS e 4.4.3.5.0.00.00 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS, criados conforme itens 8 e 9 no PCASP da Síntese do PCASP Federação.

8) Alteração da coluna "nível detalhado" da conta 7.2.2.9.0.00.00 - Outros Controles de "SUPERIOR" para "ÚLTIMO".

9) Alteração da nomenclatura da conta 8.2.1.1.3.02.00 para COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES e da conta 8.2.1.1.3.03.00 para COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS.